



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 60/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho
de 2021**

Retifica a Portaria nº 59, de 7 de julho de 2021, que prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, designada pela Portaria 112/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021, de 30 de abril de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 59/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2021, que prorrogou o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, designada pela Portaria 112/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021, de 30 de abril de 2021., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, constituída pela Portaria 12/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021."

LEIA-SE:

"Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, constituída pela Portaria 112/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 08/07/2021 08:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211679

Código de Autenticação: e9426f3a60



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521